

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.


JUSTIFICATIVA PARA A RESCISÃO DE CONTRATO

A Justificativa para a rescisão do Contrato de nº. 006/2023-SEMCAT/PMA se dá pelos motivos apresentados pela gerência administrativa em memorando próprio, o qual dispõe que o referido contrato que versa sobre o fornecimento de gêneros alimentícios encontra-se sem saldo contratual, não podendo atender as necessidades desta secretaria municipal de assistência social.

Logo, diante da necessidade de atender o interesse público, fica justificada a necessidade de rescisão unilateral do contrato pela insuficiência de saldo, visto que, desta forma o mesmo se torna ineficiente para esta administração, se fazendo necessária a realização de nova contratação para atendimento do objeto.

São os termos.

Ananindeua-Pa, 20 de novembro de 2023.


José Alfredo Silva Hage Junior
Fundo Municipal de Assistência Social
FMAS